



Almeida
A. Almeida
A. Almeida

Assembleia de Freguesia

da

União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina, São Bartolomeu

Ata n.º 9/2017

Aos **29 dias do mês de novembro do ano 2017**, pelas 21:15 h, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina, São Bartolomeu, em **sessão extraordinária**, na Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra, Bairro Sousa Pinto, n.º 37, Coimbra, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e o ponto 3 do artigo 12.º do mesmo diploma legal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação da identidade e legitimidade de Ana Isabel Rodrigues Carvalho Simões (“Mais Coimbra”) [n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro] e Pedro Miguel Almeida Pimentel dos Santos (“Somos Coimbra”) [n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro], seu juramento legal e tomada de posse como Deputados de Freguesia.

2. Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior, de acordo com o artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coimbra.

3. Dar conhecimento à Assembleia de Freguesia de expediente referente a assuntos relevantes, com incidência na comunicação de renúncia da Deputada e 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Joana Filipa Saavedra Queiroz [n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro].

4. Recomposição da Mesa da Assembleia de Freguesia [analogia com Parecer Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro DSAJAL 203/16, de 15 de Dezembro de 2016].

5. Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia [alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro] e a meio tempo dos Vogais da Junta Manuel Fernando dos Santos Lobão e Hélder Rodrigues Abreu [alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de Março, em conjugação com o n.º 4 do mesmo artigo].

6. Discussão das propostas da oposição para o Orçamento e Plano de Actividades de 2018.

7. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias.

Abriu-se
As.
Pedro

Estiveram presentes os Srs./as. Deputados/as à Assembleia de Freguesia (com as respectivas assinaturas no livro de presenças):

Pela Coligação “Mais Coimbra (PSD/CDS-PP/MPT/PPM): Maria do Carmo de Sousa Ferreira, Sónia Maria dos Anjos Godinho (2ª Secretária da Mesa), Jovino Augusto Armada da Chão e Manuel Barata de Tovar Portela Vieira.

Pelo Partido Socialista (PS): Apolino Manuel dos Santos Pereira, Nuno Miguel Marques de Sousa, Ricardo José dos Reis Barata e António Virgílio de Albuquerque Baptista Mendes (em substituição da eleita Carla Alexandra Ribeiro da Silva Azevedo de Freitas (Anexo 1).

Grupo de Cidadãos Eleitores “Somos Coimbra”: Afonso Miguel de Freitas Tavares Madeira (Presidente da Mesa da Assembleia).

Grupo de Cidadãos Eleitores “Cidadãos por Coimbra” (CpC): Maria Helena Dias Loureiro.

Coligação Democrática Unitária (CDU): Gonçalo José Mourão de Almeida.

Estiveram também presentes os Membros do Executivo João Francisco Monteiro de Lencastre Campos (Presidente da UFC), Carlos Rogério Antunes Pinto (Secretário), Américo Alves Petim (Tesoureiro), Manuel Fernando dos Santos Lobão (1º Vogal) e Hélder Rodrigues Abreu (2º Vogal).

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa prestou alguns esclarecimentos a respeito da iminente tomada de posse de Ana Isabel Rodrigues Carvalho Simões (da Coligação “Mais Coimbra”) como membro da Assembleia, ausente do país no 29 de novembro de 2017, data da instalação do órgão a que virá a pertencer. Ao que se seguiu a efectiva tomada de posse (Anexo 2).

O deputado Apolino Pereira inquiriu então o Presidente da Assembleia sobre o ponto 3 da ordem de trabalhos, estando basicamente em causa saber qual a causa da tomada de posse do Sr. Pedro Miguel Almeida Pimentel dos Santos da Coligação “Somos Coimbra” como membro da Assembleia, não estando a par de nenhuma justificação.

Ao que o Sr. António Virgílio, complementarmente, questionou qual era o enquadramento jurídico da situação.

O Presidente da Assembleia informou que a deputada e 2ª Secretária da Mesa Joana Filipa Saavedra Queiroz renunciou ao mandato como eleita autárquica, leu a carta de renúncia de Joana Queiroz (Anexo 3) e transmitiu que Pedro Miguel Almeida Pimentel dos Santos iria tomar posse em substituição desta, conforme decorre do Artigo 76º da Lei n.º 169/99.

Para um mais completo esclarecimento, o Presidente da Assembleia referiu que a Arquitecta Joana Queiroz lhe deu razões do foro privado para agir desta forma, mas que a lei não obriga a que estas sejam apresentadas à Assembleia, mesmo que a título de justificação.

Almeida
de
Grêno

O Presidente referiu ainda que os deputados não necessitam de aprovação da Assembleia para renunciarem, pelo que já nada mais haveria a fazer do que dar posse ao Sr. Pedro Miguel Almeida Pimentel dos Santos, do grupo de cidadãos eleitores “Somos Coimbra”.

Dado a Mesa ter perdido um dos seus integrantes, o Presidente da Assembleia sugeriu uma nova eleição da totalidade da Mesa, julgando ser isso que decorre da doutrina e dos pareceres jurídicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), para um caso como o da União de Freguesias de Coimbra, que tem ainda em vigor um Regimento da Assembleia que pressupõe a eleição da Mesa por listas. Isto, mesmo havendo que reconhecer que os pareceres encontrados todos dizem respeito ao elemento da Mesa que é o Presidente e não especificamente à saída do(a) 2º(a) Secretário(a), tendo em conta uma clara analogia.

O Presidente da Assembleia solicitou um parecer para este caso concreto à CCDRC, mas a resposta, com carácter oficial, não chegou em tempo útil.

O deputado Jovino Da Chão propôs decidir por votação. Ao que o Presidente da assembleia indagou se havia alguma lista de nomes pronta para ser apresentada.

Não havendo uma lista imediatamente pronta e, de acordo com a cronologia normal, o Presidente da Assembleia avançou com a tomada de posse do deputado Pedro Miguel Almeida Pimentel dos Santos (Anexo 4).

Após esse ato, os deputados Gonçalo Almeida (CDU) e Maria Helena Loureiro (CpC) manifestaram o seu desacordo com a eleição da Mesa por listas.

Recorrendo o Presidente da assembleia ao Regimento aprovado durante o quadriénio anterior para justificar a eleição por listas, o deputado Gonçalo Almeida informou o Presidente da Assembleia de que não há verdadeiramente Regimento, visto este nunca ter sido aprovado.

O deputado Nuno Sousa indagou se cai a mesa por se demitir um Secretário.

Ao que o deputado Gonçalo Almeida teve uma intervenção procurando fazer uma analogia entre Assembleia e Executivo e afirmando que se renunciar um único membro não acaba o Executivo no seu todo.

Em resposta, o deputado Nuno Sousa disse que são situações diferentes. Para ele, deveria ficar à consideração da Assembleia.

O deputado Gonçalo Almeida contrapôs que a CCDRC apenas dá pareceres, não sendo estes vinculativos.

O Presidente da Assembleia, sem oposição, resolveu levar a votação da Assembleia o processo que se seguiria para a recomposição do elenco da Mesa.

Foi **aprovada** a escolha por meio de listas, com **7 votos a favor** (Maria do Carmo de Sousa Ferreira, Sónia Maria dos Anjos Godinho, Ana Isabel Rodrigues Carvalho Simões, Jovino Augusto Armada da Chão, Manuel Barata de Tovar Portela Vieira, Afonso Miguel de Freitas Tavares Madeira e Pedro Miguel Almeida Pimentel dos Santos) e **6 votos contra** (Apolino

Manuel dos Santos Pereira, Nuno Miguel Marques de Sousa, Ricardo José dos Reis Barata, António Virgílio de Albuquerque Baptista Mendes, Maria Helena Dias Loureiro e Gonçalo José Mourão de Almeida).

Perante o resultado, o Presidente da Assembleia questionou se já havia alguma lista para apresentar e a única proposta apresentada foi do Líder da Bancada da Coligação “Mais Coimbra” Jovino da Chão (Anexo 5), nomeadamente a seguinte:

Presidente: Afonso Madeira

1ª Secretária: Ana Isabel Rodrigues

2ª Secretária: Pedro Miguel Santos

O Presidente da Assembleia esclareceu que a votação teria que ser feita por voto secreto.

O representante do PS António Virgílio Mendes quis ser esclarecido sobre se todos os elementos do “Mais Coimbra” e do “Somos Coimbra” tinham assinado o documento com os nomes propostos. Ao que o Presidente da Assembleia respondeu que nem todos tinham assinado mas todos haviam mostrado concordância.

Ainda antes de se avançar para a votação da lista apresentada, o deputado Nuno Sousa quis saber se o secretariado das assembleias vai ser efetuado por uma funcionária e, perante resposta afirmativa do Presidente da Mesa, o deputado Gonçalo Almeida confirmou a existência desta possibilidade, nos termos da lei. Sendo imediatamente secundado pela Deputada Maria Helena Loureiro.

Iniciada a votação para a escolha da nova **Mesa da Assembleia**, chamados os deputados, feito o depósito dos votos em urna e o seu apuramento, foi **aprovada/eleita** uma Mesa Assembleia de Freguesia composta por **Afonso Miguel de Freitas Tavares Madeira (Presidente)**, **Ana Isabel Rodrigues Carvalho Simões (1ª Secretária)** e **Pedro Miguel Almeida Pimentel dos Santos (2º secretário)**, com **7 votos a favor e 6 votos contra**.

O Deputado Apolino Pereira pediu então a palavra para manifestar o que interpretou como falta de coerência do “Mais Coimbra”, que entendeu levar à votação o nome de Ana Isabel Rodrigues Carvalho Simões em detrimento de Sónia Maria dos Anjos Godinho.

Procurando sanar as dúvidas suscitadas, o Presidente da UFC referiu que, logo aquando da instalação da Assembleia, tinha partilhado que Sónia Godinho não iria permanecer como Secretária da Mesa, estando tão-só a ocupar o lugar na ausência de Ana Isabel Simões, não podendo verificar-se um vazio.

Para o deputado Ricardo Barata, o que faria sentido, em todo o caso, era ter havido uma cessação de funções na Mesa por parte da deputada Sónia Godinho antes de qualquer pensamento de substituição.

Alto
Afonso
Pedro

Albuquerque
Acr.
Reb 20

Dada a palavra ao representante do PS António Virgílio Mendes, entendeu este haver urgência em esclarecer se a porta da rua do edifício estava aberta ou fechada, não podendo uma sessão pública prosseguir de porta fechada.

Confirmado encontrar-se a supramencionada porta encerrada, o Presidente da Assembleia suspendeu a sessão durante 15 minutos para que se pudesse ir abri-la. A sessão foi interrompida para se proceder à abertura da porta de entrada.

Após estar tudo devidamente normalizado, retomou-se a sessão.

A sessão foi retomada com o ponto 2 da ordem de trabalhos: “Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior, de acordo com o artigo 35º do Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coimbra”.

Tanto o deputado Apolino Pereira como a deputada Maria Helena Loureiro negaram estar a ata em conformidade com a verdade dos fatos, salientando divergências quer quanto à cronologia das intervenções quer quanto ao seu conteúdo e expressões usadas.

Consequentemente, o deputado Apolino Pereira, em nome de toda a bancada do PS, entregou à Mesa um texto com a indicação circunstanciada de tudo o que seria de alterar na proposta de ata apresentada (Anexo 6), e o deputado Gonçalo Almeida, não se revendo no último parágrafo da página 3 dessa mesma proposta, juntou igualmente um texto escrito com rectificações a fazer (Anexo 7).

Neste contexto, o Presidente da Assembleia entendeu retirar a proposta de ata de consideração, para que, com tempo, se efectuem as modificações devidas.

Lançada a possibilidade, sobretudo pela deputada Helena Loureiro, de se proceder imediatamente às alterações, poupando tempo, o Presidente da Mesa disse não ser tal possível. O fato de o secretariado da união estar em fase de mudança para o rés-do-chão é o maior entrave, com a generalidade dos equipamentos inoperacionais no momento da reunião a decorrer.

A propósito das divergências surgidas quanto à ata da sessão anterior, o Presidente da Assembleia assumiu o compromisso de trazer a votação, numa outra sessão, a proposta de gravação das assembleias como suporte à elaboração o mais correta possível das atas.

Passou-se depois ao ponto 5 da ordem de trabalhos, dando o Presidente da Mesa a palavra ao Presidente da UFC para apresentar este ponto.

Sucintamente e percorrendo quer o documento que constitui o Anexo 8 quer a fundamentação jurídica (enunciada na convocatória), João Francisco Campos apresentou ir ficar a exercer funções a tempo inteiro e ter decidido que os Vogais da Junta, Manuel Fernando dos Santos Lobão e Hélder Rodrigues Abreu, irão exercer funções a meio tempo.

A Deputada Maria Helena Loureiro questionou se, como parece, estava a duplicar o tempo de exercício de funções por parte de elementos da Junta relativamente ao quadriénio anterior.

Adun
Am.
9edno

Segundo o raciocínio que apresentou, havendo meio tempo para o Presidente da UFC e outro meio tempo para um Vogal no exercício anterior, imediatamente parece ser este o caso.

O Presidente da UFC respondeu informando que o seu vencimento será a DGAL a pagar. Devido a uma nova lei, a União de freguesias de Coimbra passou a dispor de dois tempos inteiros, enquanto que no início do mandato anterior dispunha apenas de um.

Em complemento, o Presidente da UFC afirmou que os regimes de exercício são uma opção política, organizativa e de gestão, perfeitamente legítimas enquanto tal.

Seguidamente, o deputado Nuno Sousa perguntou se estes meios tempos implicariam descontos para a Segurança Social e para as Finanças, e quem pagaria tais descontos.

Devolvida a palavra ao Presidente da UFC, este esclareceu que seria paga Segurança Social pelos dois meios tempos. O Tesoureiro da Junta acrescentou que a Segurança Social está prevista para estes casos.

Em nova intervenção, Nuno Sousa questionou se o valor mensal auferido pelo Presidente da UFC é de 2167,5€.

O contabilista confirmou o valor apresentado, tratando-se de um caso de exclusividade. Aproveitou para elucidar que daí decorria o encontrar dos valores para os Vogais a meio tempo, os quais pagam IRS e recebem despesas de representação.

Na sequência de intervenção do deputado Ricardo Barata, o contabilista definiu em 839,34€ x 14 meses, o valor a auferir pelos Vogais Manuel Lobão e Hélder Abreu.

O deputado António Virgílio quis ainda saber se o Presidente está em exclusividade desde a tomada de posse e se isso não implicará nenhuma alteração ao Orçamento de 2017.

O Tesoureiro da Junta, Américo Petim, concedida a ele a palavra, para se pronunciar pelo Executivo, respondeu afirmativamente em ambos os pontos.

O Presidente da Assembleia, retomando a palavra, afirmou que havendo verificação de todos os pressupostos legais e ninguém o estando sequer a contestar, poderia dar-se por encerrado o ponto 5 da ordem de trabalhos.

Já no referente ao ponto 6 desta ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia anunciou terem sido apresentadas à Junta propostas da CDU e do PS para o Plano de Actividades e Proposta de Orçamento de 2018, podendo ser interessante uma análise destas propostas em sede de Assembleia de Freguesia.

No entanto, para o deputado Gonçalo Almeida, este assunto não tem que ser discutido na Assembleia de Freguesia. As propostas foram apresentadas e agora cabe ao Executivo qual será o seguimento.

O Presidente da UFC informou ter tido que solicitar uma antecipação de um dia na data da Assembleia de Freguesia para poder ter toda a equipa presente, mas que todas as propostas seriam consideradas, desde que lhe chegassem nos dias mais próximos. Em última análise, tudo

Adiun
At.
Pecno

será discutido. A ideia do Presidente da UFC é convidar todas as líderes de bancada para uma reunião na sede da União de Freguesias de Coimbra e debater aí as propostas de todos.

Por sua vez, a deputada Maria Helena Loureiro saudou a decisão do Presidente da UFC e comunicou que o movimento cívico “Cidadãos por Coimbra” também tinha propostas a apresentar, não o tendo feito ainda por o prazo combinado com o Presidente da UFC só terminar no dia seguinte.

Já no contexto do ponto 7, a deputada Maria do Carmo Ferreira lembrou a importância e a urgência da sessão ordinária que deverá ser feita em dezembro e onde, nomeadamente, será apresentado e votado o documento único com o Plano de Actividades e Orçamento para 2018.

O deputado Nuno Sousa saudou a proposta do Presidente da UFC.

O deputado Apolino Pereira agradeceu a disponibilidade para discussão das propostas e afirmou a sua disponibilidade.

O deputado Gonçalo Almeida solicitou que a convocatória lhe seja enviada por email mas sem prescindir do envio por correio registado. Após congratular-se pela abertura das reuniões do Executivo ao público, teceu algumas considerações sobre um assunto que considera da maior importância: a aplicação do regulamento dos arrumadores de carros.

O deputado Ricardo Barata informou que o gradeamento da Ladeira do Batista não se encontrava em boas condições, colocando em perigo os fregueses. Prontamente, o Presidente da UFC respondeu que iria fazer uma avaliação da situação com o Secretário e o 1º Vogal da Junta no dia 7 de dezembro, por já ter havido uma queixa de um freguês.

O deputado Apolino Pereira que há que reconhecer o que está bem como há que reconhecer o que está mal. Congratulou-se por ver o veículo modelo Smart propriedade da União das Freguesias a circular. Alertou o executivo para a necessidade de ter em atenção, aquando da actualização da Tabela de Taxas e Emolumentos, que não está prevista a transferência de cinzas. Relativamente aos atestados, defendeu um aumento tendo em conta o custo do mesmo.

António Virgílio apresentou um caso relativo a uma grelha, sobre a qual apresenta o Ofício Camarário n.º 273 de 2 de maio de 2016 (Anexo 9). Alertou ainda para o estado deplorável dos passeios na Rua Lourenço de Almeida Azevedo e a falta lavagem dos contentores.

Por sua vez, o deputado Ricardo Barata alertou em relação ao estado degradante dos passeios nas traseiras da Escola Secundária José Falcão.

Novamente com a palavra, o deputado Gonçalo Almeida questionou sobre as questões de vínculo laboral e se irá existir alguma alteração, e sobre a atribuição dos pelouros.

O Presidente da UFC informou que a prestadora de serviços de limpeza Laura Maria dos Santos deixará de prestar os seus serviços à União de Freguesias de Coimbra no final do ano civil. Aproveitou ainda para comunicar algumas mudanças organizacionais: existirão mais selos brancos (um por delegação), as reuniões do Executivo das segundas terças feiras de cada mês ficam abertas ao público, os pelouros foram distribuídos por todos os membros do

Almeida

Executivo, a carrinha Nissan foi inspeccionada e pretende contratar-se um Assistente Social. Os seguros estão a ser todos renegociados, com vantagem para a União de Freguesias. O Executivo tem neste momento duas avenças: uma com o Advogado Ricardo Dias, de 350€ mensais, representando uma futura diminuição nas avenças existentes, e outra com uma empresa da área da imagem ("Like a Lot"), de 400€ mensais. Está ainda em estudo um plano de emergência para os edifícios, existindo já orçamento.

António Virgílio quis saber, relativamente às escolas, quem assume os custos das reparações.

Coube a resposta ao 2º Vogal da Junta, que esclareceu que só as pequenas reparações é que constam do protocolo assinado com a Câmara Municipal.

O deputado Gonçalo Almeida mostrou preocupação em relação à ocupação da casa do coveiro (na Pedrulha) pelo Sr. Carlos Manuel Correia da Conceição, uma vez que o Executivo apenas tem um mandato para 4 anos.

O Secretário da Junta informou que será feito um contrato de comodato, em que ficarão salvaguardados todos os direitos de ambas as partes.

O Presidente da UFC deu a conhecer um convite da ANAFRE para o seu Congresso Nacional a ter lugar na cidade de Viseu

Nada mais havendo a discutir, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, a qual, uma vez aprovada, vai agora a assinar pelo Presidente da Mesa e respectivos Secretários.

Coimbra, 29 de novembro de 2017

Almeida
Ana Isabel Rodrigues Carvalho Simões
Pedro Miguel Almeida e Pimentel dos Santos